



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 11.060, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.012.

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato da servidora **FERNANDA MINUSSI FELTRAN**, referente a atribuição de classe.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

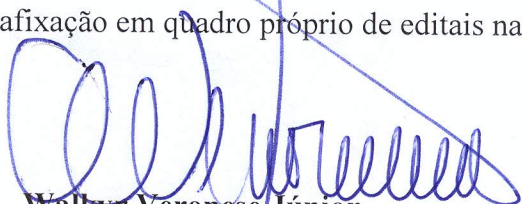
Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora **FERNANDA MINUSSI FELTRAN**, referente a atribuição de classe prevista na Portaria nº 11.046 de 13 de novembro de 2012, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 18 (dezoito) dias, de 01 a 18 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2012.

São José do Rio Pardo, 05 de dezembro de 2012.


João Luís Soares da Cunha
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Walkyr Veronese Júnior
Secretário Municipal de Gestão Pública

